



13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, nesta matrícula do seguinte teor:

Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
71032

ficha
1

São Paulo, 22 de JULHO de 1998

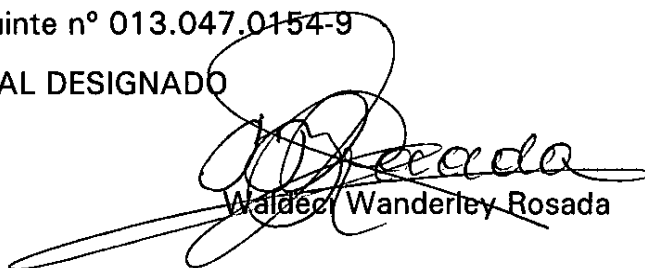
UNIDADE AUTÔNOMA – APARTAMENTO Nº 54, localizado no 5º andar do **EDIFÍCIO DAS FONTES**, à Rua Lisboa nº 403, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área útil de 100,81m², a área comum de 32,05m² e a área total de 132,86m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,87% no terreno e coisas comuns do edifício. O **EDIFÍCIO DAS FONTES** acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrado sob nº 657 no Livro 8-D, deste 13º Serviço de Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS – MARCOS ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, aposentado, e sua mulher **LUZIA DALVA PAULINO GONÇALVES FERREIRA**, assistente social, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 7.459.362-6-SP e 3.220.459-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 045.870.738-49 e 111.362.548-11, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lisboa nº 403, aptº 54, Jardim América, CEP. 05413-000.

REGISTRO ANTERIOR – Transcrição nº 31712 no Livro 3-AE, de 15/02/1971.

Contribuinte nº 013.047.0154-9

O OFICIAL DESIGNADO



Waldéc Wanderley Rosada

R.1-71032. Em 22/JULHO/1998. Por escritura de venda e compra de 1º de julho de 1998, lavrada no 14º Serviço Notarial desta Capital, L.1698, pág.013, os proprietários **VENDERAM** o imóvel a **SILVIA RENI BORTOLIN**
(continua no verso)

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEDXA-PMC53-YW3VX-ASC8V>

>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

71032

ficha

1

verso

ULIANA, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.001.039-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.341.418-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **MICHAEL JOHN SAUMAREZ SOUKUP**, inglês, professor, portador do passaporte nº 329.395-S, emitido pelo Governo do Reino Unido, não inscrito no CPF/MF, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lisboa nº 403, aptº 33, Jardim América, CEP. 05413-000, pelo preço de R\$77.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 02 de junho de 1998, não registrado, mencionado no título. Valor venal do imóvel juntamente com uma vaga na garagem, no exercício de 1998: R\$52.181,00.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

VENDA E COMPRA

R.2-71032. 25/ABRIL/2022. Por escritura de 30/03/2022, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera desta cidade de São Paulo, às páginas 155/163 do livro 1.332, prenotada sob o nº 362616, em 06/04/2022, Michael John Saumarez Soukup, britânico, aposentado, CPF 217.176.788-07, e sua mulher Silvia Reni Bortolin Uliana, qualificados no R.1-71032, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Leonardo Mota nº 100, apartamento 51, CEP 05586-090, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Botafogo nº 501, 5º
(continua na ficha 2)

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EDXA-PMC53-YW3VX-ASC8V>

v



Valide aqui este documento

RO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula 71032

ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EDXA-PMC53-YW3VX-ASC8V

andar, salão 501, bloco nº 1, Botafogo, CEP 22250-040, CNPJ 36.864.992/0001-42, NIRE 333.0033417-3, na qualidade de administradora do **LOFT II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ 24.796.967/0001-90, com sede no endereço da administradora, pelo preço de R\$688.500,00. Valor venal, no exercício fiscal de 2022, incluído o da vaga matriculada sob o nº 48670, de R\$320.357,00. Selo Digital: 111195321362616203809822W.

Registrado por
Renata Paula de Souza
Escrevente

Claudir A. Coutinho
Substituto

RESTRIÇÕES

AV.3-71032. 25/ABRIL/2022. Promove-se a presente averbação, em cumprimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 8.668/1993, para constar que o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do **LOFT II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, e que: I - não integra o ativo da administradora e constitui patrimônio do Fundo; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operações da administradora; V - não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e VI - não pode ser objeto de constituição de ônus reais. Prenotação nº 362616, de 06/04/2022.

Selo Digital: 1111953E13626162038479220.

Averbado por
Renata Paula de Souza
Escrevente

Claudir A. Coutinho
Substituto

(Continua no verso)

EM BRANCO



Valide aqui
este documento

matricula

71032

ficha

2

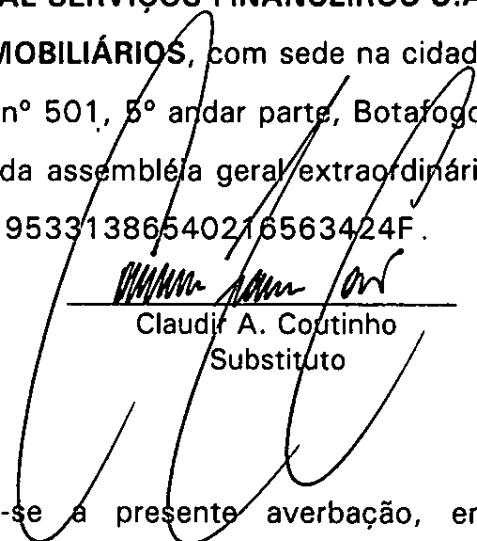
verso

SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR

AV.4-71032. 21/MARÇO/2024. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 22/01/2024, firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, prenotado sob nº 386540, em 06/03/2024, para constar a **substituição da administradora** Maf Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., qualificada no R.2-71032, pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar parte, Botafogo, CNPJ 59.281.253/0001-23, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 06/02/2024. Selo digital: 111195331386540216563424F.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal
Escrevente


Claudir A. Coutinho
Substituto

RESTRICÇÕES

AV.5-71032. 21/MARÇO/2024. Promove-se a presente averbação, em cumprimento ao § 7º do artigo 5º da Lei Federal nº 11.795/2008, para constar que o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do **LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, e que: a - não integra o ativo da administradora; b - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d - não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e - não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e f - não pode ser objeto de ônus reais. Prenotação nº 386540, de 06/03/2024. Selo digital:
(continua na ficha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EDXA-PMC53-YW3VX-ASC8V>

EM BRANCO



Valide aqui este documento

AVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula 71032

ficha 3

111195331386540216563524D.

Averbado por Vanessa Miranda Marçal Escrevente

Claudir A. Coutinho Substituto

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos prenotados até 21/03/2024. A presente certidão foi extraída, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP - Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validade deve ser conservada em meio eletrônico e comprovada a autoria e integridade. Trata-se de reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, 22/03/2024.

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento CGJ nº 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: Natalia Mota Sampaio - Extraída por: Natalia Mota Sampaio

Table with 2 columns: Description and Amount (R\$). Rows include Emolumentos, Estado, Município, IPESP, Registro Civil, Trib. de Justiça, M. Público, and TOTAL.



Guia nº: 055 Protocolo nº 386540/AC003386334 São Paulo, 22/03/2024 às 16:36:00

Selo Digital: 111195331386540216563424F Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tisp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EDXA-PMC53-YW3VX-ASC8V